

Handwritten signature and date: 2026.09.10

Handwritten notes: Dulce Dinis Costa, S.A., S.M.

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1. Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025

Ata da reunião do júri de avaliação do período experimental

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), aberto pelo Aviso n.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 19 de maio de 2025, constituído pela Presidente, **Maria Dulce Dinis Costa**, 1.ª Vogal Suplente, **Elsa Alexandra de Vilhena Sevinate**, em substituição do 1.º Vogal Efetivo, **José Inácio Rosa Damas**, e pelo 2.º Vogal Efetivo, **Mário Rui Palma do Nascimento**, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 25 de março de 2025.

A reunião teve como único ponto da ordem de trabalhos a apreciação do relatório referente ao período experimental da trabalhadora **Liliana dos Anjos Rato Pinto**, admitida na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), a exercer funções na **cozinha e refeitório da Escola EB 2,3/S José Gomes Ferreira**.

O júri analisou o relatório apresentado pela trabalhadora, relativo ao período experimental decorrido entre **1 de junho e 1 de setembro de 2026**, elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 46.º e das disposições conjugadas dos artigos 49.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. O relatório apresentado identifica expressamente aquele período e descreve as funções desempenhadas na cozinha e refeitório escolar.

Da análise efetuada, o júri verificou que a trabalhadora desempenhou as funções que lhe foram confiadas com **elevado sentido de responsabilidade, competência, assiduidade, pontualidade, espírito de equipa e disponibilidade**, evidenciando uma adequada integração no serviço e um desempenho plenamente ajustado às exigências inerentes às funções de Assistente Operacional.

No exercício das suas funções, a trabalhadora colaborou, designadamente, na preparação das refeições, preparação e higienização de géneros alimentares, preparação das caixas térmicas destinadas ao transporte de refeições para outros estabelecimentos de ensino, organização da linha de serviço e apoio ao serviço de almoço, bem como nas demais tarefas inerentes ao funcionamento da cozinha e do refeitório escolar.

Desempenhou ainda tarefas de lavagem, limpeza, higienização e arrumação da louça, utensílios, equipamentos e instalações, organização da despensa e verificação de validade, limpeza dos espaços, separação de resíduos e identificação e comunicação de situações suscetíveis de melhoria, demonstrando preocupação com o cumprimento das regras de higiene e segurança e com o adequado funcionamento do serviço.



Face ao exposto, e considerando o desempenho demonstrado durante o período experimental, **o júri deliberou atribuir à trabalhadora a classificação final de 18 (dezoito) valores.**

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri deliberou considerar que **Liliana dos Anjos Rato Pinto concluiu com sucesso o período experimental.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

A Presidente,

Maria Dulce Dinis Costa

A 1.ª Vogal Suplente,

Elsa Alexandra de Vilhena Sevinate

O 2.º Vogal Efetivo,

Mário Rui Palma do Nascimento